

# A democratização do arquivo do Judiciário paraense: análise das práticas de difusão do acervo arquivístico do Tribunal de Justiça do Pará<sup>1</sup>

*Leiliane Sodré Rabelo*<sup>2</sup>

Analista judiciária – especialidade em Biblioteconomia do Tribunal de Justiça do Pará

**Sumário:** 1. Introdução. 2. Difusão da informação em arquivos do judiciário. 3. Arquivo do Tribunal de Justiça do Pará. 4. Análise das atividades de difusão do arquivo do TJPA. 4.1. Projeto “Arquivo Vivo”. Oficinas. Visitas mediadas. Exposições de processos históricos. Realização de Eventos: Seminário, Palestras, Comemorações. Rodas de conversa. 5. Considerações finais. 6. Referências.

**Resumo:** apresenta um relato de experiência referente às atividades de difusão desenvolvidas pelo arquivo do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). São apresentadas atividades como visita mediada, exposições, realização de eventos como seminários, palestras e rodas de conversa, entre outros. Essas atividades passaram a fazer parte de um projeto denominado “Arquivo Vivo”. Foram relatadas as atividades realizadas principalmente nos anos de 2016 e 2017, período em que houve uma maior dinâmica destas ações. As atividades de difusão no arquivo do TJPA demonstraram a relevância do trabalho em parceria com profissionais e outras instituições arquivísticas, além do esforço em divulgar o acervo objetivando seu uso para fins de informação, conhecimento e produção de pesquisas científicas. Mesmo com resultados exitosos, que elevaram o número de pesquisadores no arquivo, novos cenários de mudanças de espaço físico e a pandemia de Covid-19 exigiram o “engavetamento” das atividades de difusão desenvolvidas no Arquivo do TJPA. Mesmo com cenários impeditivos, é imperiosa a necessidade de demonstração do compromisso institucional em dar o *feedback* à sociedade sobre as formas de disponibilização e usabilidade das informações produzidas pelo judiciário, feitas por meio de atividades que possam divulgar o conteúdo desses acervos.

**Palavras-chave:** Difusão da informação. Atividades de difusão. Arquivos Judiciais. Tribunal de Justiça do Pará.

## 1. Introdução

Desde a criação do Programa de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), em 2008, por meio de uma parceria firmada com o Conselho Nacional de

---

<sup>1</sup> Este artigo é parte da dissertação de mestrado da autora, ligado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão em Unidades de Informação (PPGInfo), da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), intitulada *A democratização dos Arquivos do Judiciário Brasileiro: Análise das práticas de difusão do acervo arquivísticos dos tribunais de justiça do Brasil*, que está em processo de elaboração.

<sup>2</sup> Bacharela em Biblioteconomia, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Informação (PPGInfo) da Universidade Estadual de Santa Catarina.

Arquivos, que definiu ordenamentos teóricos e metodológicos a serem seguidos por todos os órgãos do judiciário brasileiro até a publicação da Resolução nº 324, de 30/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu diretrizes e normas de gestão de memória e de gestão documental, esses órgãos vêm criando ou adequando suas políticas, seus programas e suas práticas nessa área, sobretudo no que tange à preservação, valorização, garantia de acesso e difusão de seu patrimônio cultural.

A difusão é uma das funções arquivísticas desenvolvidas por meio de atividades que corroboram com a gestão documental e com o desenvolvimento da sociedade, pois favorecem a divulgação e uso do acervo, numa transversalidade com a comunidade acadêmica e escolar, garantindo maior acesso às informações produzidas pelo judiciário e fomentando a pesquisa e o conhecimento sobre assuntos diversos abordados nessas fontes. Além disso, essas atividades funcionam como mecanismos de aproximação da sociedade com o judiciário por meio das atividades realizadas aumentando o sentimento de pertencimento à instituição judiciária e sua história.

As atividades de difusão em arquivos judiciais promovem o acesso aos documentos, fomenta discussões e debates sobre a legislação e as diversas temáticas abordadas nas ações judiciais, documentos esses considerados como valiosa fonte de informação e de pesquisa científica. Portanto é necessário apresentar à sociedade quais e como essas atividades são desenvolvidas. Neste caso, a temática será apresentada a partir das práticas de difusão desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) para melhoria do atendimento das necessidades informacionais do público paraense.

Nesse sentido, há a imperiosa necessidade de divulgar a documentação produzida pelo judiciário, se não divulgada, deixa de cumprir dois compromissos éticos-institucionais básicos: o compromisso legal, de criação de demandas e acesso à informação, conforme estabelece a Constituição de 1988 e, de forma específica, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, popularmente conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), além dos demais dispositivos legais, e o compromisso social, por não permitir o revelar das inúmeras possibilidades de resignificação do papel julgador do Estado, a visualização dos resultados da atividade jurisdicional como um bem público e a divulgação e o acesso aos documentos, capazes de gerar pesquisas científicas que irão beneficiar a ciência e o viver em sociedade.

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar as atividades de difusão realizadas pelo Arquivo do TJPA, no período de 2016 a 2017. Além disso, foi necessário apresentar à sociedade como o tema vem sendo discutido no campo científico, a fim de trazer bases teóricas sobre o tema. A proposta de pesquisa nasceu da necessidade de identificar, criticar, trazer contribuições teóricas, além de divulgar as atividades e a forma como foram desenvolvidas a difusão desse arquivo judicial no Pará. Nesta perspectiva, surge o questionamento sobre quais ações e atividades de difusão dos acervos arquivísticos são realizadas pelo Tribunal de Justiça do Pará.

A metodologia utilizada foi o levantamento bibliográfico nas principais bases de dados da área de Ciência da Informação sobre o tema e o relato de experiência, no qual foi possível analisar os aspectos considerados significativos para demonstrar a experiência vivida pelo Arquivo do TJPA com atividades de difusão.

Portanto, discutir a difusão em arquivos, em especial os que custodiam os acervos judiciais, é ressaltar o compromisso social do judiciário brasileiro a partir de seu patrimônio documental, além de pensar maneiras de beneficiar a sociedade com a preservação e o acesso democrático às informações produzidas na instância judiciária.

Assim, analisar as práticas de difusão do acervo arquivístico salvaguardado pelo Tribunal de Justiça do Pará é pensar essa prática do judiciário a partir desse órgão.

## 2. Difusão da informação em arquivos judiciais

Segundo Chalhoub (2005), o interesse de pesquisadores pelas fontes judiciais remonta principalmente às décadas de 1960 e 1970, quando a sociedade intensificou sua organização e de movimentos sociais visando um contexto mais libertador das minorias e demais grupos coletivos. Estes grupos, inevitavelmente, passaram a exigir fontes de pesquisa diversificadas, capazes de contar a história a partir da visão coletiva das massas, e não somente da visão elitista que dominava as décadas anteriores. Dessa forma, a comunidade acadêmica e de pesquisa em geral passou a ver, nos documentos judiciais, uma relevante fonte de investigação científica.

Esta ideia temporal de dinamização do uso das fontes judiciais é reafirmada pela Grinberg (2009), quando afirma que, na década de 1980, se generalizou o uso de fontes judiciais em diversas abordagens históricas e antropológicas. E, ainda, Barbosa (2013) reforça que o processo de abertura dos arquivos públicos, de um modo geral, é impulsionada através das reivindicações e transformações políticas brasileiras no processo de redemocratização e pelo fim do regime ditatorial onde a informação para a cidadania se dá por meio da exigência do desenvolvimento de estratégias para a divulgação dos acervos arquivísticos.

Dessa forma, é evidente a necessidade social e investigativa em fontes diferenciadas, ressaltando que o interesse pelas fontes judiciais vêm se dando de forma crescente, partindo primordialmente da década de 1960 até os dias atuais. Contudo os órgãos governamentais brasileiros, especificamente os do judiciário, produzem uma infinidade de documentos institucionais com potencial interesse público de informação e pesquisa, porém nem sempre são criados os mecanismos para difusão dessas informações, que devem ser antecedidas por uma política de gestão documental e da memória institucional.

Assim sendo, faz-se necessário refletir se estão sendo criados mecanismos de divulgação dos acervos produzidos pelos órgãos de justiça objetivando torná-los produtos potenciais para o uso e como forma de garantir o fortalecimento da democracia, tanto no que se refere ao próprio exercício do direito de acesso aos documentos públicos quanto à oportunidade de produzir reflexões trazidas como resultados de pesquisas. E, ainda,

*Quando um arquivo público instala, alimenta, desenvolve e expande seus serviços editoriais, culturais e educativos, alinhado à sua função informacional administrativa e científica, ele preenche seu lugar por direito e por conquista na comunidade. Esta deve ver no arquivo uma tribuna e um manancial de direitos e deveres, um lugar de entretenimento e uma real fonte de cultura e saber. (BELLOTTO, 2006, p. 247)*

Dessa forma, é necessária maior atenção por parte dos órgãos do judiciário sobre a promoção e o acesso do público em geral aos seus acervos a partir de diferentes iniciativas de difusão, proporcionando um maior entendimento teórico sobre essas práticas a partir dos documentos institucionais, levando os interessados por essas produções a refletirem as ações desses órgãos e fomentando a participação do judiciário na preservação e acesso às informações por ele produzidas.

Neste estudo, a difusão da informação será discutida no sentido da qualidade comunicacional entre sociedade e arquivo, e não apenas relacionada à garantia do acesso em si aos documentos arquivísticos. Isto porque enfatizar a democratização ampla da informação contida em documentos institucionais através da capacidade comunicacional latente nos arquivos é criar mecanismos para a apreensão de seus conteúdos e promover uma maior interlocução com a sociedade, ou seja, segundo Lopes e Pinheiro (2018, p. 373), “os arquivos só fazem sentido quando comunicados para o amplo público que destes faz uso”.

Portanto, a difusão acontece a partir da necessidade de comunicação e democratização de acervos ao grande público. Assim sendo, o primeiro ponto a ser debatido diz respeito à imperiosa preocupação que profissionais da informação devem ter com os usuários em potencial dos arquivos. Ou seja, aqueles que ainda não possuem a substancial experiência com arquivos, pesquisa e demais usos da informação institucional, por fazerem parte da grande massa da população que está à margem dos processos de apreensão crítica da informação e do conhecimento. Estes profissionais, ao atuarem com ações de difusão, como ferramenta que vai aumentar a diversificação e qualidade dos serviços dos arquivos, devem se comprometer em atingir o público por meio da comunicação de seus acervos.

Compreende-se que é bastante confortante e descompromissado atuar com usuários que já possuem condições privilegiadas de acesso à informação. Vázquez Murillo (2008, p. 123), reforça que “há uma preocupação em não tornar os arquivos e suas informações restritas àqueles cidadãos que sabem fazer uso dos recursos e excluir os ‘indocumentados’”. Dessa forma, entende-se que os “documentados” já possuem acesso às informações de que necessitam tendo, portanto, comunicação com os arquivos, sendo que esta qualidade deve ser mantida e aprimorada sempre. Porém o foco deve estar na melhoria da comunicação com os que ainda precisam apreender as formas de apropriação dos conteúdos informacionais dos documentos arquivísticos.

Voltando à questão da atuação profissional, de acordo com a ideia de Rockembach (2015, p. 107), é necessário perceber que atuar com atividades de difusão é conversar com a ideia de uma postura proativa dos profissionais da informação e demais mediadores que atuam nos espaços de arquivos. Essa afirmação parte da compreensão de que a atuação com a informação orgânica e custodial<sup>3</sup> geralmente é a mais exigida por gestores que não têm domínio das inúmeras possibilidades de extroversão dos documentos e informações guardadas por estes espaços.

Este fato pode permitir certa passividade despercebida por quem pratica e por quem “observa” o fazer arquivístico. Acontece que tal inércia perigosa pode deixar um rastro duvidoso de “falta alguma coisa”, deixando a sensação, nos gestores e demais colaboradores (inclusive usuários e sociedade), de um espaço importante, porém que não necessita de prioridade na gestão institucional e de emprego de recursos públicos.

O segundo ponto diz respeito ao entendimento do arquivo como um espaço plural e de inúmeras possibilidades culturais, sociais e intelectuais. Portanto as ações e atividades de difusão completam - ou pelo menos chegam mais longe - a complexidade que envolve o trabalho nos arquivos e que, segundo Lopes e Pinheiro (2018, p. 381), “a difusão dos

---

<sup>3</sup> Entende-se nesta pesquisa que a informação orgânica e custodial diz respeito àquelas cujas atividades, sejam técnicas ou de pesquisa, concentram-se no documento e em seu controle e organização, e não no seu conteúdo informacional. Essa concepção é criticada e contrastada por uma “Arquivologia pós-custodial” que, segundo Brito (2005, p. 37) “é a denominação para a corrente de pensamento que busca uma renovação no modo de saber e fazer para a Arquivística do século XXI”.

arquivos representa uma estratégia fundamental para a projeção destes ante a sociedade”. Nessa perspectiva de pluralidade das ações de difusão, é oportuno reforçar que esta não aponta para uma única direção, podendo atingir diferentes públicos, acervos e conteúdos que vão exigir diferentes formas de ação.

Os arquivos, sobretudo os arquivos públicos, desempenham importante papel na área educativa, cultural e na gestão dos documentos institucionais. Por isso, Segundo Belloto (2006, p. 238), reforçado por outros autores, exemplificadamente com Almeida e Medeiros (2017, p. 93), e Santos Neto e Bortolin (2020, p. 151-153), existem três formas de difusão em arquivos: educativa, cultural e editorial, sendo que todas essas são canais de comunicação com a comunidade, administração e pesquisadores e se constituem como estratégias para divulgar e aproximar as informações dos acervos e documentos a estes.

Os autores supracitados relacionam a **difusão educativa** com atividades voltadas à participação de estudantes dos ensinos fundamental e médio e, aqui, acrescento o infantil, o que representa a abertura dos arquivos para o público escolar, através de atividades de mediação pedagógica como visitas coletivas de turmas escolares, aulas dentro dos espaços de arquivos, oficinas com manuseio ou não de documentos, concursos estudantis etc.

Segundo Santos Neto e Bortolin (2020, p.153), a **difusão cultural** possui dois valores e objetivos primordiais: reconhecer os arquivos como uma fonte educativa e transformar o valor educativo em ações. Esses valores são capazes de divulgar elementos culturais presentes no cotidiano comunitário, visando a apropriação desses e proporcionando maior sentimento de pertencimento à cultura local e regional. Dessa forma, as atividades devem ocorrer no sentido de atrair novos públicos através de atividades variadas, tais como: palestras, debates, lançamento de obras, exposições e diversas manifestações culturais. Neste processo, Belloto (2006) e Santos Neto e Bortolin (2020) ressaltam que o atendimento durante as atividades culturais deve ser acolhedor e agradável, proporcionando entrega e bem-estar aos participantes

Já a **difusão editorial** consiste em garantir informações sobre os conteúdos dos documentos como manuais, monografias, catálogos, edições comemorativas dentre outras. Santos Neto e Bortolin (2020, p. 147) indicam que esse tipo de difusão é representada através de publicações que *informam sobre o conteúdo do acervo documental, das atividades desenvolvidas no âmbito dos arquivos, dos serviços oferecidos e dos programas em andamento*. Neste sentido, atualmente, o ambiente virtual corresponde a um excelente meio de difusão editorial para o público em geral.

As três formas de difusão de acervos arquivísticos podem utilizar a difusão virtual como estratégia de comunicação on-line e divulgação de seus acervos. Segundo Portella e Perez (2012, p. 14), “a utilização de ferramentas de comunicação on-line representa um importante instrumento de difusão dos serviços e atividades realizadas na instituição”.

Seja qual for o tipo de difusão desenvolvida nos arquivos, todos são estratégias que devem ser capazes de chamar a atenção sobretudo do público externo para os conteúdos dos documentos, seja para fins de produção científica, seja para potencializar o sentimento de pertencimento cultural ou para engrandecimento informacional. Some-se ainda a necessidade de considerar a bagagem cultural, social e informacional, própria do indivíduo ou grupo social. Neste sentido, de forma objetiva, Rockembach (2015, p. 113) traz uma definição específica de difusão em arquivos:

*A difusão em arquivos consiste na busca de estratégias que visem a acessibilidade (facilitar o acesso, procurar vencer as barreiras tecnológicas e linguísticas), transparência (tornar público), atingir determinado público (através do marketing e de ferramentas auxiliares), entender qual é o público (estudo de usuários e comportamento informacional, estudar as competências informacionais do público (literatura informacional/educação informacional, distinguindo-a da educação patrimonial), realizar a mediação (selecionar, filtrar, acrescentar qualidade informacional na recuperação dos conteúdos), procurando uma maior proximidade dos usuários à informação contida nos acervos, por meio de vários canais de comunicação ou aqueles considerados mais adequados, considerando três vértices principais: os usuários, o conteúdo e a tecnologia.*

Assim sendo, o foco nos usuários a partir de seu contexto sociocultural, suas relações com o conteúdo a ser explorado, suas necessidades informacionais e sua adequabilidade às tecnologias a serem utilizadas deve ser um aspecto imprescindível a ser considerado quando o assunto é a difusão dos acervos custodiados pelos arquivos, exigindo, assim, uma visão e ação interdisciplinar e de valorização do ser humano em seus múltiplos aspectos.

### 3. Arquivo do Tribunal de Justiça do Pará

A primeira iniciativa de estabelecer normas para a gestão de acervos arquivísticos do TJPA ocorreu em 2006, quando, por meio da Portaria nº 1.607-GP, de 19 de outubro de 2006, foi instituído de forma inédita o Programa de Gestão Documental do TJPA. A partir daí, a Resolução nº 011/2010-GP, de 17 de junho de 2010, disciplinou o Programa de Gestão Documental desse órgão. Atualmente, por força da Resolução nº 324, do CNJ, o TJPA atualizou sua política de gestão documental e, em 25 de agosto de 2021, publicou a Resolução nº 15, que instituiu uma nova Política de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Até 2017, o arquivo era identificado como Arquivo Geral. A partir de 2018, o TJPA passou a concentrar acervos arquivísticos de várias comarcas em um único arquivo, dando origem aos **arquivos regionais** num avanço na eficácia, modernização e economia administrativa, atuando no desafio de enfrentamento da acumulação desordenada de documentos ao longo dos anos pelas Comarcas que abrangem o Estado. Assim, foram estabelecidos novos procedimentos de fluxo de documentos entre os Arquivos e as unidades administrativas e judiciárias, regulamentados pela Portaria nº 4.386, de 30 de agosto de 2018, estabelecendo procedimentos de remessa, arquivamento e desarquivamento de processos judiciais físicos e trazendo a novidade do desarquivamento eletrônico, que consiste na digitalização e no envio, por meio de sistema próprio, dos autos solicitados pelas partes que figuram no processo judicial.

Anterior à criação dos Arquivos Regionais, os documentos já finalizados eram geridos na própria Comarca de origem que, pela falta de estrutura e pessoal qualificado para as funções exigidas por um arquivo, ficavam em condições inadequadas de acondicionamento e preservação, prejudicando o acesso dos interessados seja para fins processuais/institucionais, seja para fins de informação e pesquisa.

Os primeiros Arquivos Regionais criados foram: o Arquivo Regional de Santarém, no oeste do Pará, abrangendo 14 Comarcas do Baixo Amazonas, e o Arquivo Regional de Belém, que atualmente recebe os documentos oriundos de todas as 99 comarcas restantes.

O Arquivo Regional de Belém possui quase 5.000m<sup>2</sup> e uma estrutura em arquivos deslizantes com capacidade de armazenamento de quase 3 milhões de processos judiciais, sem contar com os documentos administrativos que ocupam cerca de 15% do total do acervo e são armazenados em estantes fixas.

O Arquivo Regional de Belém está localizado em Ananindeua, município da região metropolitana de Belém. Segundo a Coordenadoria de Imprensa do TJPA, em matéria publicada em 14/12/2018, “o novo Arquivo Regional é resultado da efetivação da política da gestão documental do Judiciário estadual, e concentrará o acervo de documentos da Comarca da Capital e de mais 50 Comarcas, totalizando 2.705.873 processos”<sup>4</sup>. Já o Arquivo Regional de Santarém fica situado no bairro do Santíssimo, com uma estrutura inferior ao Arquivo Regional de Belém, com estantes fixas e que armazena quase 13 mil caixas de processos.

Os Arquivos Regionais do TJPA têm a responsabilidade de controlar, preservar, garantir o acesso e uso do acervo arquivístico judicial de todas as Comarcas do Estado, sendo que a documentação administrativa ainda é mantida e gerenciada pela própria Comarca que a produz. O acervo está datado do ano de 1971 aos dias atuais e é formado por documentos criados em suportes digital e físico (papel). O acervo físico em papel é estimado em quase 2 milhões de documentos e corresponde a cerca de 99% do total. Os documentos em suporte em papel são compostos por livros, processos judiciais e documentos administrativos. Os documentos anteriores a 1971 estão custodiados por instituições de pesquisas do Estado por meio de Convênios com o TJPA.

Com a implantação do serviço de digitalização no arquivo de Belém em outubro de 2014, alguns documentos tiveram a mudança de suporte físico para o digital. Atualmente, está sendo implantado Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) para o gerenciamento do acervo digital do TJPA avaliado como sendo de preservação permanente. Todos esses esforços de modernização no controle do acervo visam a preservação e a facilitação do acesso às informações registradas nos documentos do judiciário.

#### 4. Análise das atividades de difusão do arquivo do TJPA

Até meados dos anos 2013, a procura pelos documentos para fins de pesquisa científica, fora dos interesses institucionais, era extremamente episódica. Mesmo com a promulgação da Lei de acesso à informação (LAI), em vigor desde 2011, não estavam incluídas, no plano político-institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), políticas de criação de demandas para acesso ao acervo arquivístico e a definição de protocolos de acesso à informação judicial que não fosse para atender às necessidades informacionais da instituição. A definição dos critérios de acesso aos documentos e informações institucionais só veio ocorrer em 2017, com a publicação da Resolução nº 017, de 14 de setembro de 2017, do TJPA, que dispõe sobre a regulamentação da LAI na instituição.

Nesse sentido, não se trata somente de preservar e controlar os documentos produzidos pelo judiciário, e sim da responsabilidade institucional em criar demandas e fomentar o uso do acervo, conforme preceitua a LAI. Dessa forma, a ação institucional não pode limitar-se simplesmente a aguardar solicitações de acesso pelos interessados, mas, sim, em fomentar esse acesso aos documentos institucionais de forma democrática, acolhedora e até mesmo lúdica, possibilitando formas de inclusão social por meio da informação e da pesquisa.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3xTNAiX>. Acesso em: 3 dez. 2021.

Portanto é necessário apresentar à sociedade como as instituições judiciárias vêm desenvolvendo atividades de difusão de seus acervos arquivísticos. Assim feito, serão garantidas aos cidadãos e cidadãs bases reivindicatórias por melhorias no atendimento de suas necessidades informacionais, sobretudo no que se refere aos conteúdos produzidos pelo judiciário paraense.

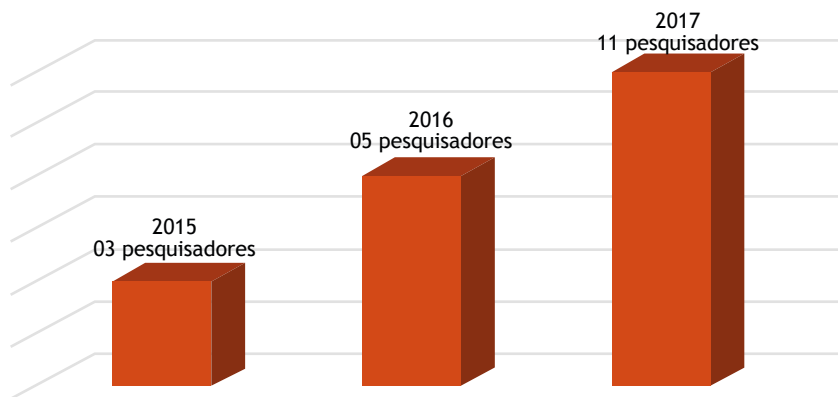
#### 4.1. Projeto “Arquivo vivo”

Ao analisar as iniciativas de difusão que foram desenvolvidas pelo Arquivo do TJPA, principalmente nos anos de 2016 e 2017, período em que este Tribunal teve uma maior dinâmica desse tipo de atividade, foi percebido que essas ações começaram a ser mais sistematicamente experimentadas em 2016, e, logo no ano seguinte, foram envidados esforços para que estas fossem institucionalizadas. Assim, as atividades de difusão foram condensadas em um único projeto denominado “Arquivo Vivo”, institucionalizado por meio da Portaria nº 5691/2017 - Gabinete da Presidência - GP.

Vale ressaltar, por mais que na época talvez não tivesse claro para os servidores de que aquelas atividades se tratavam conceitualmente de atividades de difusão da informação, havia sobremaneira o interesse em comunicar à sociedade a existência e a relevância do acervo produzido pelo judiciário paraense como sendo uma valiosa fonte de pesquisa em potencial de uso.

A realização das atividades de difusão trouxe os primeiros resultados com uma consulta mais significativa ao acervo. O número de pesquisadores saltou de três, em 2015, para 11, em 2017. O Serviço de Pesquisa Histórica desenvolvido pelo arquivo consiste no atendimento exclusivo ao pesquisador, garantindo-lhe orientações necessárias ao acesso aos documentos e à realização de sua pesquisa.

**Gráfico 1 — Pesquisadores por ano no arquivo/TJPA**



Fonte: Relatório 2017 / Arquivo do TJPA

O objetivo do projeto “Arquivo Vivo” é divulgar seu acervo arquivístico para garantir um maior acesso e, conseqüentemente, dinamizar seu uso para fins de produção de novos conhecimentos por meio de consultas e elaboração de pesquisas científicas. O projeto era baseado na realização de atividades como visitas guiadas, exposições, seminários,



oficinas, roda de conversa, palestras, dentre outras. Conforme publicado no site do arquivo, o “Arquivo Vivo” é um projeto que tem como objetivo:

*[...] possibilitar ao público uma imersão no acervo do Arquivo Geral do TJPA, ele se propõe também a revelar a potencialidade dos documentos servirem à pesquisa científica na produção de novos conhecimentos e procura divulgar o acervo histórico do TJPA da Comarca de Belém para a garantia do direito de acesso aos documentos para fins de pesquisa.*

(<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Arquivos-Regionais/226241-Projeto-Arquivo-Vivo.xhtml>).

Na época de sua criação, segundo a Portaria supracitada, o projeto estava alinhado ao Plano de Gestão do TJPA, do período de 2017-2019, no que se referia a uma das etapas da Gestão Documental, que era divulgar e disponibilizar o acervo ao público. O referido Plano estabelecia a divulgação dentro do seguinte macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária, Iniciativa Estratégica: Otimização da gestão da informação. O Projeto estava alinhado também à Lei de Acesso à Informação n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O Projeto ainda está vigente, mas, em razão da mudança do Arquivo para um novo espaço em outro município dentro da região metropolitana de Belém que exigiu um longo período de readaptação, bem como o advento da pandemia de Covid-19, em que a presença do público ficou vetada nas unidades administrativas e judiciais do TJPA, o projeto encontra-se com suas atividades paralisadas. Contudo, abaixo serão descritas as atividades mais relevantes realizadas principalmente no período de 2016 e 2017.

## Oficinas

Fazendo parte de um conjunto de atividades realizadas com o objetivo de atrair o interesse do público externo para a consulta e pesquisas científicas no acervo, o processo de divulgação do acervo tem início com a interação do público externo através da realização de oficinas que eram realizadas pelo Arquivo. As oficinas envolviam a participação de estudantes, servidores e docentes dos cursos de História e Arquivologia. Segundo informações contidas no Portal do TJPA<sup>5</sup>:

*No dia 28/09/2016 foi realizada a oficina de “Higienização de Documentos” ministrada pelo historiador Ígor Parente (ex-estagiário do Arquivo). O evento teve como proposta mostrar de forma prática os métodos de conservação preventiva através da higienização mecânica de documentos fragilizados com a utilização de trinchas e outros materiais para a retirada de sujidades, incrustações e poeira contida nos documentos antigos.*

*A oficina “Documentação judicial como fonte de pesquisa” foi realizada no dia 20/10/2016, e ministrada pelo professor da Universidade Federal do Pará Dr. Thiago Broni de Mesquita e contou com a presença de 32 estudantes das áreas de história, direito e arquivologia. A oficina teve o objetivo de mostrar a importância e as formas de pesquisa no*

<sup>5</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3rHLlhC>. Acesso em: 3 dez. 2021.

*processo judicial destacando o papel dos operadores do direito e do historiador diante da documentação judiciária.*

*A oficina “Descrição Arquivística” foi realizada no dia 24/11/2016, e ministrada pelo professor da Universidade Federal do Pará e Diretor do Arquivo Público do Estado, Dr. Leonardo da Silva Torii e contou com a presença de 31 alunos do curso de História e Arquivologia. A oficina teve como intuito mostrar os diferentes instrumentos de pesquisa (guias, catálogos, inventários etc.) e como construí-los de acordo com as Normas Brasileiras e aplicadas dentro da realidade do acervo judicial. (TJPA, 2016).*

As oficinas eram realizadas mensalmente e ministradas por professores, técnicos e outros profissionais parceiros do arquivo comprometidos com a valorização do patrimônio documental da Amazônia. Os temas eram voltados ao tratamento e à preservação do acervo documental histórico do judiciário. Assim, foram realizadas oficinas de higienização de documentos, documentação judicial como fonte de pesquisa e descrição arquivística. As oficinas eram realizadas em Belém, porém foi possível realizar uma de higienização de documentos na cidade de Bragança durante a programação da Semana Nacional de Arquivos organizada pelo curso de história da UFPA.

**Foto 1 – Oficina de higienização de documentos em Belém-PA - 2016**



Fonte: Coordenadoria de Imprensa/ TJPA

**Foto 2 – Oficina de higienização de documentos em Bragança-PA - 2016**



Fonte: Arquivo pessoal da autora

## Visitas mediadas

A partir de 2016, o Setor de Arquivo do TJPA passou a desenvolver a visita mediada, abrindo suas portas ao público em geral. O novo serviço passou a ser divulgado por meio de reuniões com universidades locais, visitas nas escolas no entorno, entre outros, numa tentativa de mostrar a importância aos professores de um trabalho em parceria. Assim como as oficinas, a visita mediada foi uma atividade de extroversão do acervo que garantiu as bases para a elaboração do Projeto “Arquivo Vivo”.

A visita mediada permitia que professores, acadêmicos, alunos do ensino médio e servidores passassem a conhecer os serviços que eram desenvolvidos pelo arquivo como a avaliação documental, o tratamento do acervo, formas de acondicionamento, de acesso e de preservação, além da oportunidade de presenciar demonstrações práticas da conservação preventiva como a higienização mecânica de documentos, da digitalização dentre outras.

Segundo informações contidas no Portal do TJPA<sup>6</sup>, a partir de 2016 o Setor de Arquivo abriu suas portas para professores, alunos e servidores para conhecerem os procedimentos de tratamento, acondicionamento, conservação, higienização e digitalização do acervo. Foram recebidos, neste período, alunos e professores da Universidade Federal do Pará, Universidade da Amazônia, FAP-Estácio, dos cursos de História, Direito e Comunicação.

As visitas também incluíram a participação de servidores do Fórum Criminal e Fórum Cível, respectivamente, que, no mês de fevereiro de 2017, visitaram as instalações do Arquivo. Foram apresentados os serviços e um vídeo institucional em que se discutiram as formas de encaminhamento de documentos ao arquivo e procedimentos de preservação.

Vale ressaltar a importância de envolver os próprios servidores da instituição nas visitas ao Arquivo, pois assim há uma melhor compreensão do fluxo documental, contribuindo para uma maior sensibilização quanto ao papel de cada um na engrenagem da produção de documentos e quanto às formas de organizar e preservar registros que no futuro servirão para a pesquisa e produção de conhecimentos científicos.

## Exposição de processos históricos

As exposições de processos históricos consistiram na apresentação de uma seleção da produção documental histórica do judiciário paraense. O projeto destacou a variedade temática dos documentos de preservação permanente que estão sob a guarda do Setor de Arquivo do TJPA. Este, até 2018, guardava documentos provenientes somente da comarca de Belém.

No período de 2016 e 2017, ocorreram exposições temporárias e de longa duração. A exposição de longa duração era montada no hall de entrada do Setor de Arquivo, à época localizado na Av. 16 de Novembro, na Cidade Velha, bairro tradicional e concentrador de vários prédios históricos da cidade de Belém.

As temáticas em que se fundamentavam as exposições de longa duração eram escolhidas anualmente, geralmente tempo de duração da exposição. A exemplo, em 2016, foi escolhido o tema sobre violência contra a mulher e, em 2017, foi apresentada a exposição de processos que tratavam da redução da maioria penal. Além dos documentos,

<sup>6</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3rHLlhC>. Acesso em: 3 dez. 2021.

eram expostos dados estatísticos, informações, pinturas de desenhos, entre outras estratégias visuais e informativas que pudessem chamar atenção do público para a temática.

**Foto 3** – Exposição sobre redução da maioridade penal - 2017



Fonte: Coordenadoria de Imprensa/ TJPA

As aberturas das exposições aconteciam por meio de eventos em que eram trazidos especialistas para debater o tema proposto pela exposição. A ideia era garantir um maior conhecimento para que o público pudesse pensar sobre o assunto de forma mais subsidiada. A exemplo de duas exposições de longa duração, que ocorreram em 2016 e 2017, respectivamente: a primeira tinha o tema “Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher nos séculos XX e XXI”, e a segunda, “Redução da maioridade penal e seus registros processuais ao longo da história do Judiciário paraense”. Ambas abertas com seminário ao grande público acadêmico e estudantil.

A exposição que debateu sobre a violência contra a mulher foi aberta com um seminário que discutiu os desafios da justiça paraense diante dos casos emblemáticos ocorridos na cidade de Belém e a aplicabilidade da Lei nº 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha. Um desses casos diz respeito ao processo judicial que ficou conhecido como o “O monstro do Morumbi”, um dos primeiros casos de *serial killer* ocorrido no Brasil com assassinatos em série de mulheres em São Paulo e em Belém. O evento fez parte da programação da Semana da Mulher, promovida pelo TJPA, e teve como palestrante o magistrado, hoje já falecido, juiz Elder Lisboa, doutor em Direito Internacional nas questões de gênero, que fez palestra para instigar e introduzir o tema da exposição.

A segunda exposição de longa duração foi aberta com um Seminário que trouxe subsídios jurídicos e científicos para introduzir o debate trazido pela exposição. O aspecto judicial foi tratado pelo então juiz da Vara da Infância e da Juventude de Belém, Vanderlei de Oliveira Silva, com o tema “Novas perspectivas para a efetividade das medidas socioeducativas”. O debate científico baseado na neurociência foi feito pelo professor da Universidade Federal do Pará (UFPA), Antônio Pereira Júnior, que ressaltou aspectos do desenvolvimento do sistema nervoso do adolescente.

**Foto 4 – Seminário sobre maioria penal, prof. dr. Antônio P. Júnior - 2017**

Fonte: Coordenadoria de Imprensa/ TJPA

### **Realização de eventos: seminário, palestras, comemorações**

Uma das principais características na realização desses eventos que atraem público para as temáticas julgadas pelo judiciário é o trabalho em parceria com os demais órgãos de justiça, instituições arquivísticas e de pesquisas do Estado. Essa cooperação uniu principalmente o TJPA, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) e o Tribunal de Justiça Eleitoral do Pará (TRE-PA) na realização de eventos como a Semana Nacional de Arquivos e a Semana Nacional de Museus. Os eventos têm o propósito de fomentar a discussão sobre temas diversos que permeiam a vida da sociedade paraense e são realizados por meio de palestras, seminários entre outros.

Além dos órgãos de justiça, parcerias com instituições de guarda e valorização do patrimônio documental também eram feitas. A exemplo da 3ª edição do Projeto “Conhecer o Patrimônio”, evento promovido pela Associação dos Agentes de Patrimônio da Amazônia (ASAPAM), em parceria com a Rede de Educadores de Museus (REM/PA) e o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), realizado no Centro de Memória da Amazônia, instituição ligada à UFPA e que guardou a documentação do judiciário até o ano de 1970, por meio de Convênio assinado em 2007, em que o Arquivo do TJPA foi convidado a participar. E a 6ª Edição do mesmo Projeto foi realizada no TJPA, momento em que sua história foi apresentada a estudantes, servidores e historiadores.

O Arquivo do TJPA estava presente em vários eventos ligados às instituições arquivísticas do Estado com apresentação de palestras para divulgar o acervo judicial do judiciário paraense. A exemplo, em 2016, quando Centro de Memória da Amazônia celebrou seu 9º aniversário de criação com o evento denominado “Centro de Memória da Amazônia: nove anos de centro em 400 de memória”, e em 2018, no workshop “Acervo Judicial do CMA”.

Além desse, o curso de História da UFPA, no campus da cidade de Bragança-PA, que também possui convênio com o TJPA para guarda e tratamento da documentação histórica judicial da cidade, reservava espaço para apresentação do trabalho com o

acervo do TJPA em seus eventos alusivos à Semana Nacional de Arquivos, além de eventos paralelos como o Seminário de Pesquisa Histórico-Documental do Acervo do Fórum de Bragança, ocorrido em 2016. Da mesma forma, o Arquivo Público do Estado abria espaço ao TJPA e vice-versa.

### Rodas de conversa

As rodas de conversa utilizam o debate de assuntos polêmicos que norteiam a sociedade e estão registrados nos documentos que compõem o acervo histórico do arquivo do TJPA, com o objetivo de estimular a interação e a interlocução do Judiciário paraense com o público estudantil, acadêmico e a sociedade em geral.

Em maio de 2017, foi realizada a roda de conversa denominada “O extermínio de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em Belém e região metropolitana”, proferida pela promotora titular da 8ª promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belém, Dra. Leane Barros Fiuza de Mello, que abordou a violência que atinge adolescentes e jovens, subsidiados com dados estatísticos do CNJ. Participaram acadêmicos e professores dos cursos de Direito, História, militantes da área e servidores do TJPA.

No mês de setembro do mesmo ano, ocorreu uma roda de conversa intitulada “Adolescência feminina em conflito com a lei na atualidade”. Participaram do evento adolescentes e técnicos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa), e professores e estudantes do ensino médio do Colégio Paes de Carvalho. O debate foi mediado pela servidora da 2ª Vara da Infância e Juventude do TJPA, Marlene Feitosa. Violência, tipos de atos infracionais, medidas socioeducativas, políticas públicas dirigidas para a juventude e o papel do judiciário como agente de cidadania foram alguns dos temas que nortearam as discussões.

**Foto 5** – Roda de conversa “Adolescência feminina em conflito com a lei na atualidade” - 2017.



Fonte: Coordenadoria de Imprensa/ TJPA

Outro exemplo foi a roda de conversa denominada “A Participação Estudantil na criação da Colônia Reformatória de Cotijuba na década de 1930”, dirigida pelo servidor do TJPA, professor e pedagogo Andreson Carlos Elias Barbosa.

O arquivo também realizou oficinas para auxiliar a capacitação de adolescentes socioeducandos que ingressavam no TJPA por meio da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital, para realizar estágio remunerado em diversos setores do Tribunal. Eram adolescentes assistidos pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa). As oficinas de capacitação para socioeducandos tinham como objetivo garantir a eles o direito de formação profissional e estabelecer autoconfiança nas relações interpessoais. Essas oficinas eram na área de Gestão Documental, de Higienização de Documentos e de Digitalização de Documentos.

## 5. Considerações finais

Mesmo com resultados exitosos, novos cenários exigiram o “engavetamento” das atividades de difusão desenvolvidas no Arquivo Regional de Belém. Houve situações como a mudança para um novo local, mesmo que para um espaço mais estruturado, em que o arquivo saiu do circuito cultural da cidade. As atividades ocorreram principalmente em um antigo prédio localizado em uma área histórica da cidade. Além disso, mudanças de gestão estabeleceram novas prioridades, como maior controle eletrônico dos documentos, tendo que se voltar principalmente às atividades internas. Uma outra situação foi a pandemia de Covid-19, em que, por força da Portaria Conjunta nº 15/2020, do TJPA, as atividades presenciais foram suspensas e, até o presente momento, retomam de forma gradativa.

Mesmo com os cenários impeditivos, é imperiosa a demonstração de compromisso institucional em dar o *feedback* à sociedade em geral sobre as formas de disponibilização e usabilidade das informações produzidas. O meio virtual deve ser utilizado como um importante instrumento de aproximação com o público, principalmente em um contexto pandêmico como forma de proteção da saúde pública e de democratização dos meios de acesso às informações produzidas pelo judiciário.

Pesquisas que nos levem a conhecer como os arquivos dos demais órgãos do judiciário lidaram com questões de promoção de acesso às informações e aos documentos institucionais podem ser desenvolvidas e trarão a complementaridade de pesquisas como as apresentadas neste artigo.

## 6. Referências

ALMEIDA, B. C. D. de; MEDEIROS, R. P. Uma perspectiva sobre a difusão nos arquivos universitários de instituições com cursos de arquivologia no Brasil. *Ibersid: Revista de Sistemas de Información y Documentación*, Zaragoza, v. 11, n. 1, p. 93-97, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3GbMtOL>. Acesso em: 17 set. 2020.

BARBOSA, Andressa Cristina Oliver. *Arquivo e sociedade: experiências de ação educativa em arquivos brasileiros (1980-2011)*. 2013. 252 f. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BÖTTCHER, Carlos Alexandre; SLIWKA, Ingrid Schroder. Gestão Documental e da Memória do Poder Judiciário: o programa do Conselho Nacional de Justiça. *Lex Cult Revista do CCJF*, [s. l.], v. 4, n. 2, p. 15-46, ago. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3ryUuJ3>. Acesso em: 13 maio 2021.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005 e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 1-4, 18 nov. 2011. Edição Extra. Disponível em: <https://bit.ly/3EhjlK>. Acesso em: 29 ago. 2020.

CABRAL, Rosimere Mendes. Arquivo como fonte de difusão cultural e educativa. *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*, [s. l.], n. 1, v. 25, p. 35-44. Disponível em: <https://bit.ly/2ZQ7H4K>. Acesso em: 17 mar. 2021.

CHALHOUB, Sidney. O conhecimento da história, o direito à memória e os arquivos judiciais. In: CURSO de Formações de Multiplicadores em “Políticas de resgate, preservação, conservação e restauração do patrimônio histórico da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul”. Porto Alegre, 2005. Disponível em: <https://bit.ly/3dh25Ua>. Acesso em: 26 jan. 2020.

DIAS, Eliane Carniel; ROCKEMBACH, Moisés. Difusão em arquivos na Cinemateca Capitólio: um estudo de caso. *Informação & Informação*, [s. l.], n. 1, v. 23, p. 335-350, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3lzoEbh>. Acesso em: 19. mar. 2021.

GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciais. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

LOPES, Bianca da Costa Maia; PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro. Uma perspectiva interdisciplinar da difusão dos arquivos. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3delXq9>. Acesso em: 17 mar. 2021.

MENEZES, Priscila Lopes. O processo de difusão desenvolvido pelos arquivos públicos estaduais da região sul do Brasil. *Ponto de Acesso*, [s. l.], n. 3, v. 6, p. 47-71, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/31tWZBL>. Acesso em: 17 mar. 2021.

OLIVEIRA, Louise Anunciação Fonseca de; LIMA, Jussara Borges de. A avaliação de documentos como requisito para a difusão do conhecimento em arquivos permanentes: estudos de caso nos Arquivos Histórico Municipal de Salvador e Arquivo Público da Bahia. *Ponto de Acesso*, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 100-125, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3Dgj1F6>. Acesso em: 17 mar. 2021.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de; SILVA, Virgínia Ferreira da. Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 7, n. 13, 2005. Disponível em: <https://bit.ly/3ontDhk>. Acesso em: 26 jan. 2020.

PORTELLA, Viviane Portella de; PEREZ, Carlos Blaya. Práticas comunicacionais: difusão no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul nos diferentes meios de comunicação online. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 197-212, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3lja55t>. Acesso em: 17 mar. 2021.

PRADE, Aline Marcia; PEREZ, Carlos Blaya. A importância da gestão documental no contexto do acesso aos documentos e difusão dos arquivos. *Ágora*, [s. l.], n. 54, v. 27, p. 226-253, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/31iD8Wl>. Acesso em: 17 mar. 2021.



PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUEIROZ, Daniela Gralha de Caneda; MOURA, Ana Maria Mielniczuk de. Ciência da Informação: história, conceitos e características. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 21, n. 3, p. 25-42, ago./dez. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3G933OQ>. Acesso em: 10 maio 2021.

PRATES, Mileny Aparecida Lacerda. *Patrimônio documental, memória e cidadania: o tratamento arquivístico e a proposta de um quadro de arranjo para arquivo permanente da Comarca de Viçosa*. 2016. 133 f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2016.

ROCKEMBACH, Moisés. Difusão em arquivos: uma função arquivística, informacional e comunicacional. *Informação Arquivística*, [s. l.], v. 4, n. 1, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3ryGwXR>. Acesso em: 17 mar. 2021.

SANTOS, Keyla; LIMA, Jussara Borges de. Difusão cultural e educativa nos arquivos públicos dos estados brasileiros. *Ágora*, [s. l.], v. 24, n. 49, p. 311-342, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3EpzJ66>. Acesso em: 17 mar. 2021.

SANTOS NETO, João Arlindo dos; BORTOLIN, Sueli. Mediação e difusão em arquivos. *Informação em Pauta*, [s. l.], v. 5, n. 1, p. 144-161, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/32YXO68>. Acesso em: 17 mar. 2021.

SILVA, Daiana Cristani da. *Ações educativas e linguagem digital: experiências no e do Centro de Memória Regional do Judiciário da Universidade de Caxias do Sul*. 2016. 127 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2016.

SILVA, Haike Roselane Kleber da; BARBOSA, Andresa Cristina Oliver. Difusão em arquivos: definição, políticas e implementação de projetos no Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*, [s. l.], v. 25, n. 1, p. 45-66. Disponível em: <https://bit.ly/3lAByWu>. Acesso em: 17 mar. 2021.

SILVA, Thamiris Iara Sousa; BARROS, Dirlene Santos. A dimensão probatória do documento de terceira idade. *Revista Fontes Documentais*, [s. l.], v. 3, n. 1, p. 44-60, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3olEW9J>. Acesso em: 17 mar. 2021.

SILVA, James Roberto; MACHADO, Rita de Cassia Ferreira; JANES, Natacha Oliveira; SOUZA, Denize da Mota. Organizando um arquivo histórico: o acervo do Tribunal de Justiça do Amazonas. *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*, [s. l.], n. 1, v. 25, p. 161-174. Disponível em: <https://bit.ly/3DgMYVD>. Acesso em: 17 mar. 2021.

SLEMIAN, Andréa; FEITLER, Bruno. Processos judiciais. *Revista Fontes*, [s. l.], v. 1, n. 1, 2014. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ. *Relatório 2017*. Belém: Divisão de Arquivo, 2017. 15 p.

VAZQUÈS MURILLO, Manuel Vazquès. *Administración de documentos y archivos: planteos para el siglo XXI*. Buenos Aires: Alfagrama Ediciones, 2008.

VERAS, L.; ANDRADE, V.; SALES, W. Memória e patrimônio: resgate, preservação e difusão da informação. *Biblionline*, [s. l.], 2010. Número especial. Disponível em: <https://bit.ly/3EilmPY>. Acesso em: 19 mar. 2021.

